

PORTARIA DE PESSOAL FCRB Nº 04, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Designar os membros do Comitê Gestor do Sistema Eletrônico de Informação na FCRB e revoga a portaria de pessoal FCRB nº 52, de 18 de JUNHO de 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA, no uso das suas atribuições, e nos termos da Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966, e do Decreto nº 11.179, de 22 de agosto de 2022, que aprovou o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da FCRB, da Portaria FCRB nº 23, de 22 de novembro de 2024, que instituiu o Regimento Interno da FCRB, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo como membros do Núcleo Gestor do SEI da FCRB, sob a presidência da primeira:

Bianca Therezinha Carvalho Panisset – SAHI/CMI, responsável pelas atribuições I, II, III, IV, V, VI, VII.

Vitor Pereira – responsável pelas atribuições STI/CGE. (Vice-presidente), responsável pelas atribuições II, III, IV, V, VI, VII.

Adriana Seixas Magalhães responsável pelas atribuições III, IV, V, VI e VII.

Eliane Mariano da Silva responsável pelas atribuições III, IV, V, VI e VII.

Guilherme Esteves Lopes Trotta responsável pelas atribuições II, III, IV, V, VI e VII.

Renata Regina Gouvêa Barbatho responsável pelas atribuições III, IV, V, VI e VII.

Thiago Henrique Rodrigues da Silva responsável pelas atribuições III, IV, V, VI e VII.

Art. 2º As atribuições dos servidores acima designados estão previstas na Portaria nº 15, de 14 de junho de 2023 (portaria normativa do Comitê Gestor).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se esta portaria no Boletim Interno desta Fundação.

ALEXANDRE SANTINI



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Souza Santini Rodrigues, Presidente**, em 27/01/2026, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0205814** e o código CRC **D3C5B4CA**.